



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011**, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Janete Pereira Pinheiro;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Servidor: Antônio dos Santos;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Servidor: Valdir Santo Padilha;

N.º de Diárias: 03 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: A ATUAÇÃO DE VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de junho de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente